



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 68

Sessão Ordinária de Dezembro

6.ª Reunião de 25-01-2001

Aos vinte e cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e um, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal Joaquim António Gaspar Melo Albino na qualidade Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, João Manuel Freire Ferreira, Maria João Santos Pais, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Rogério Mário Madaíl da Silva, João Pedro Simões Dias, Jorge Manuel do Nascimento, Manuel Simões Madaíl e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores Jaime Simões Borges e José da Cruz Costa.

De imediato o Presidente da Mesa, nos termos regimentais, colocou à votação do plenário o prolongamento desta Sessão até dez reuniões, o que foi aprovado por unanimidade.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da substituição do vogal Armando Manuel Dinis Vieira, pelo vogal Firmino Marques Ferreira.

Continuando, colocou à votação do plenário um Período de Antes da Ordem do Dia, solicitado pelo líder de bancada do PPD/PSD, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia:

Vogal Nuno Tavares (PPD/PSD)

(Entretanto, entraram na sala os Vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e António Sousa Dinis Correia).

O vogal António Sousa Dinis Correia, assumiu o lugar na Mesa de Segundo Secretário.

Presidente da Mesa

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

(Entretanto, entrou na sala a Vogal Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia).

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por convenientes.

Seguidamente o Presidente da Mesa deu nota da correspondência entretanto recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal. ^A

Membros da Assembleia:

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

(Entretanto, entrou na sala o Vogal Pedro Machado Pires da Rosa).

Vogal Gaspar Albino (CDS/PP)

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos atinentes às intervenções efectuadas.

(Entretanto, entrou na sala o Vogal Joaquim dos Santos Abreu).

Vogal Raúl Martins (PS)

PONTO N.º 3 – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO 2001.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 27/11/2000, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Administrador Delegado (Eng.º Canas), que fez a apresentação do ponto em epígrafe.

Entretanto saiu da Mesa o Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos, sendo substituído pela Vogal Ana Carla Guerra de Miranda Macedo.

Intervieram neste ponto.

Membros da Assembleia:

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) **B**

Vogal Raúl Martins (PS)

Vogal Miguel Capão Filipe (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Vogal Firmino Ferreira (PPD/PSD)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

(Entretanto, entrou na sala a Vogal Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga).

Reentrou na sala o Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos, que retomou o seu lugar na Mesa. **C**

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)

Vogal Nuno Tavares (PPD/PSD)

Vogal António Salavessa (PCP)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos atinentes às intervenções efectuadas.

Vereador Eduardo Feio

Membros da Assembleia:

Vogal Raúl Martins (PS)

Serviços Municipalizados – Dr. Cunha

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia o ponto n.º 3 - Serviços Municipalizados – Plano Plurianual de Investimentos para o ano 2001, sendo o mesmo aprovado por maioria de vinte e nove votos a favor (PS14+PSD7+PP7+PCP1) e sete abstenções (PSD5+PP2).

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, seguindo-se intervalo para jantar.

SEGUNDA PARTE

Pelas 22:30 horas, foram retomados os trabalhos, presididos pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos, na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal António Sousa Dinis Correia na qualidade Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Raúl Ventura Martins, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, João Manuel Freire Ferreira, Maria João Santos Pais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Firmino Marques Ferreira, Victor Manuel da Silva Martins, Joaquim António Gaspar Melo Albino, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, Dinis Marques, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Rogério Mário Madaíl da Silva, João Pedro Simões Dias, Jorge Manuel do Nascimento, Manuel Simões Madaíl e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores José da Cruz Costa e Jaime Simões Borges.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra para declarações de voto sobre o ponto que foi votado antes da interrupção para jantar.

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD):

“Declaração de voto, dos membros desta bancada que se abstiveram. Abstivemo-nos, em virtude do Plano admitir uma transferência da Câmara Municipal de dois milhões e quinhentos mil contos, o que face ao que tem sucedido no passado próximo, constitui uma assunção claramente irrealista, que não merece pois total credibilidade”.

Vogal Nuno Tavares (PPD/PSD):

“Eu votei a favor, na medida em que as resistências que eu tinha a esse voto, ou voto nesse sentido, foram ultrapassadas pela declaração expressa por parte da Câmara Municipal, de que as observações e as sugestões que eu tinha apresentado mereciam pleno acolhimento da Câmara, e estavam mesmo nas suas preocupações, se não próximas, pelo menos preocupações fundamentais, a médio prazo. Muito obrigado”.

PONTO N.º 4 – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DAS EMPRESAS MUNICIPAIS PDA.EM – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO E EMA.EM – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26/10/2000, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve introdução do assunto.

Membros da Assembleia:

Vogal Miguel Capão Filipe: Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Muito obrigado Senhor Presidente. Já aqui tivemos a ocasião de expressar a nossa satisfação pelos andamentos e pela concretização da empresa, designadamente destas empresas, nomeadamente da empresa Estádio Municipal. De facto, o Europeu de Futebol do ano dois mil e quatro, concede felizmente também da parte de todos nós, uma nova atitude colectiva no orgulho de ser-se aveirense e no orgulho dos seus símbolos. É de consenso e bem, pelo governo de Aveiro, que a proposta de alteração aos estatutos da EMA – Estádio Municipal de Aveiro, no sentido de incluir no respectivo texto a constituição do Conselho Geral. E que nessa mesma proposta de incluir o Conselho Geral, criar o Conselho Geral que visa essencialmente a inclusão de algumas entidades, mas que devemos relevar a inclusão do nosso grande Sport Clube Beira-Mar como parte interessada. Ao permitir felizmente vir aqui segunda vez a revisão deste estatuto – revisão essa corrigida sob ponto de vista formal; hoje, gostaríamos de referir que a correcção não foi uma gralha, foi um erro técnico grosseiro.

Voltamos a repetir o seguinte: é que todas as assessorias são pagas pelo erário público aveirense e por consequência, aliás a primeira pergunta que eu faria é: que se este erro técnico grosseiro, que não a gralha (é diferente um Conselho Fiscal de um Fiscal Único), se teve ou não algum tipo de consequência em termos pedagógicos?

Mas dizia eu, ao permitir vir aqui segunda vez este tipo de alteração, e se foi permitida a correcção da forma, poderemos hoje corrigir um erro de afectos, não só implicitamente mas explicitamente. Isto até, porque noutros municípios como de Lisboa e Porto já encontrou essa resposta – a resposta da parte afectiva. E é no sentido de não perdermos hoje aqui historicamente essa oportunidade, de assumirmos sem complexos os nossos símbolos (de que é a sua sublimação o Sport Clube Beira-Mar), que trazemos as seguintes propostas e que passaria a ler e que desejamos aprovado por esta câmara por unanimidade.

«Recomendação à Câmara:

A Assembleia Municipal de Aveiro recomenda à Câmara as seguintes alterações à redacção aos artigos do projecto de Estatutos do Estádio Municipal de Aveiro:

Proposta n.º 1 – Capitulo II, Secção IV, Artigo 14, Composição.

O Conselho Geral é composto por cinco membros, designados e exonerados pelo executivo camarário, devendo ser formado por representantes de entidades ou organizações directamente relacionadas com a actividade a desenvolver pela empresa, destas fazendo obrigatoriamente parte o S.C. Beira-Mar.

Proposta n.º 2 – Capitulo III, Artigo 18, Objectivos Estratégicos.

Dotar Aveiro de um novo Estádio Municipal com capacidade para trinta mil lugares, melhorando significativamente a oferta de infra-estruturas para a realização de provas desportivas e de eventos vários, designadamente artísticos e musicais de grande dimensão, especificamente acolhendo o Euro 2004 em futebol, evento desportivo de repercussão mundial que constitui uma oportunidade de afirmação e promoção de Aveiro e de toda a região. O novo Estádio Municipal acolherá também obrigatoriamente o S.C. Beira-Mar, símbolo máximo de Aveiro e da sua região no futebol de alta competição nacional e internacional.»

Muito obrigado, era esta a nossa proposta que entregaríamos à Mesa.”

Vogal António Salavessa (PCP)
Vogal João Barbosa (PS)
Vogal Raúl Martins (PS)
Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

(Entretanto, saiu da sala o Vogal Diogo Manuel Santos Soares Machado).

Presidente da Mesa
Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos atinentes às intervenções efectuadas.

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)
Presidente da Mesa
Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)
Vogal António Salavessa (PCP)
Vogal Virgínia da Silva Veiga (PS)
Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)
Vogal Raúl Martins (PS)
Presidente da Mesa

D

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por convenientes.

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa
Vogal António Salavessa (PCP)

(Entretanto, saiu da sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa).

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia, na generalidade, Ponto n.º 4 da convocatória a) - Alteração dos Estatutos das Empresas Municipais: **PDA.EM – Parque Desportivo de Aveiro**, sendo o mesmo aprovado por maioria de dezanove votos a favor (PS12+PP7), nove abstenções (PS1+PSD7+PP1) e seis votos contra (PSD5+PCP1).

Continuando, colocou à discussão e votação na especialidade os artigos propostos pela Câmara Municipal para alteração aos Estatutos do PDA-EM e que ficaram com a seguinte redacção:

Artigo 3.º - Ponto 1.

“1 – A P.D.A. tem a sua sede no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.”

Colocado à discussão não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria.

Artigo 5.º - Alínea c).

“c) O Conselho Geral”.

Colocado à discussão não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Artigo 14.º - Composição.

“O Conselho Geral é o órgão consultivo da P.D.A e é constituído por representantes do município, por representantes de entidades ou organizações directamente relacionadas com a actividade desenvolvida pela P.D.A., e por representantes dos utentes, sendo composto por cinco membros, nomeados e exonerados pela Câmara Municipal de Aveiro”.

Colocado à discussão verificaram-se intervenções dos seguintes vogais:

Membros da Assembleia:

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Presidente da Mesa

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara

Membros da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por convenientes

E

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria.

Artigo 15.º - Mandato.

“O mandato dos titulares do Conselho Geral coincidirá com o dos titulares dos órgãos autárquicos, sem prejuízo dos actos de exoneração e da continuação de funções até à efectiva substituição”.

Colocado à discussão verificou-se a intervenção do vogal:

Membro da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria.

Artigo 16.º - Competência do Conselho Geral.

“1- Compete ao Conselho Geral:

a) Elaborar e aprovar o respectivo regimento;

b) Eleger a Mesa;

c) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional;

d) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a empresa, podendo emitir os pareceres ou recomendações convenientes.

Colocado à discussão verificaram-se intervenções dos seguintes vogais:

Membros da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por convenientes.

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de aditamento ao artigo n.º 16, apresentada pelo Vogal Britaldo Rodrigues, que consiste em incluir um ponto, com o seguinte texto:

“2 – O Conselho Geral poderá solicitar ao Conselho de Administração os elementos de informação necessários para o desempenho das suas funções”.

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Continuando o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia, na generalidade, Ponto n.º 4 da convocatória b) - Alteração dos Estatutos das Empresas Municipais: **EMA.EM – Estádio Municipal de Aveiro**, sendo o mesmo aprovado por maioria de trinta e três votos a favor (PS12+PSD12+PP8+PCP1) e uma abstenção (PS1).

Prosseguindo, colocou à discussão e votação na especialidade os artigos propostos pela Câmara Municipal para alteração aos Estatutos do EMA-EM e que ficaram com a seguinte redacção:

Artigo 3.º - Ponto 1.

“1 – A E.M.A. tem a sua sede no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro.”

Colocado à discussão verificou-se a intervenção do vogal:

Membro da Assembleia:

Vogal António Salavessa (PCP)

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Artigo 5.º - Alínea c).

“c) O Conselho Geral”.

Colocado à discussão não se verificaram inscrições.

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Artigo 14.º - Composição.

“O Conselho Geral é o órgão consultivo da E.M.A e é constituído por representantes do município, por representantes de entidades ou organizações directamente relacionadas com a actividade desenvolvida pela E.M.A., e por representantes dos utentes, sendo composto por cinco membros, nomeados e exonerados pela Câmara Municipal de Aveiro”.

Colocado à discussão verificou-se a intervenção do vogal:

Membro da Assembleia

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria.

Artigo 15.º - Competência do Conselho Geral.

“1- Compete ao Conselho Geral:

a) Elaborar e aprovar o respectivo regimento;

b) Eleger a Mesa;

c) Emitir parecer sobre os instrumentos de gestão previsional;

d) Pronunciar-se sobre quaisquer assuntos de interesse para a empresa, podendo emitir os pareceres ou recomendações convenientes.

Colocado à discussão verificou-se a intervenção do vogal:

Membro da Assembleia

Vogal António Salavessa (PCP)

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de aditamento ao artigo n.º 15 dos estatutos da E.M.A-E.M., apresentada pelo Vogal António Salavessa, que consiste em incluir um ponto com o seguinte texto:

“2 – O Conselho Geral poderá solicitar ao Conselho de Administração os elementos de informação necessários para o desempenho das suas funções”.

Colocado à votação foi o mesmo aprovado por maioria.

Continuando o Presidente da Mesa colocou à votação do plenário, nos termos do n.º 3, do artigo 33.º do regimento, a admissão da “Recomendação à Câmara”, apresentada pela bancada do CDS/PP (Proposta n.º1), para a qual não houve votos contra.

«Proposta n.º 1 – Capítulo II, Secção IV, Artigo 14, Composição.

O Conselho Geral é composto por cinco membros, designados e exonerados pelo executivo camarário, devendo ser formado por representantes de entidades ou organizações directamente relacionadas com a actividades a desenvolver pela empresa, destas fazendo parte o Sport Clube Beira-Mar.»

Colocada à discussão não se verificaram intervenções.

Colocada à votação foi a mesma aprovada por maioria de trinta e três votos a favor (PS12+PSD12+PP8+PCP1) e uma abstenção (PS1).

Prosseguindo o Presidente da Mesa colocou à votação do plenário, nos termos do n.º 3, do artigo 33.º do regimento, a admissão da “Recomendação à Câmara” apresentada pela bancada do CDS/PP (Proposta n.º2), sendo a mesma rejeitada com um voto contra (PS).

Usou da palavra o vogal Miguel Capão Filipe.

Membro da Assembleia:

Vogal Miguel Capão Filipe (CDS/PP)

(Entretanto, reentrou na sala o vogal João Alberto Simões Barbosa).

Seguiram-se as declarações de voto dos seguintes vogais:

Vogal António Salavessa (PCP):

“Votei de determinadas formas (votei conforme as circunstâncias), mas não queria que encerrasse este ponto da ordem de trabalhos sem deixar um apontamento. Senhor Presidente, que acho que é um apontamento necessário para que as coisas não apareçam ao contrário. E é pena que só próximo do final dos trabalhos é que me tenha apercebido dessa questão.

De facto, ao contrário do que disse o senhor Presidente da Câmara, não havia nenhuma urgência em relação a esta discussão. Nada em relação ao Euro estava em causa porque os estatutos estavam aprovados; há os estatutos das empresas, e tratavam-se só de alterações para

introduzir o Conselho Geral. O argumento da urgência para impedir uma outra abordagem de facto não colhe e é pena que só no final é que essa realidade me tenha saltado aos olhos.”

Vogal Miguel Capão Filipe (CDS/PP):

“Muito obrigado, Senhor Presidente. Apenas queria expressar a minha mágoa, porque trouxemos aqui duas propostas com os pressupostos entretanto referidos neste ponto da ordem de trabalhos, em que fizemos um apelo para a unanimidade em termos de dois pontos simples, mas que iriam designar uma alma e uma afectividade em termos do grande símbolo que é o Sport Clube Beira-Mar e a assunção por todos nós desse mesmo símbolo em termos afectivos, e uma recomendação como esta, tão simples e tão óbvia quanto isso, que seria acrescentar ao objectivo estratégico do Estádio Municipal de Aveiro, que esse mesmo objectivo estratégico passaria com todo o orgulho por nós, enfim, estar em letra de estatuto. Volto a repetir, que o novo Estádio Municipal acolherá também o Sport Clube Beira-Mar, símbolo de Aveiro e da sua região no futebol de alta competição nacional e internacional, e por apenas um deputado aveirense, que nesta sessão não tenhamos de facto acolhido unanimidade em termos desta proposta. E obviamente que dada a importância para Aveiro deste tipo de significado afectivo, vamos agendar esta proposta de recomendação à Câmara, numa futura sessão da Assembleia Municipal. Muito obrigado.”

Nos termos regimentais e como passava da meia noite, o Presidente da Mesa informou o plenário da continuação dos trabalhos, ao que não houve oposição.

PONTO N.º 5 – CARREIRA DE AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA – ALTERAÇÃO AO QUADRO DE PESSOAL.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 30/11/2000, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Jaime Borges a introdução ao assunto em epígrafe.

Membros da Assembleia:

Vogal Britaldo Rodrigues (PPD/PSD)

Vogal Raúl Martins (PS)

(Entretanto saíram da sala os vogais Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, Victor Manuel da Silva Martins e João Alberto Simões Barbosa).

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa colocou à votação da Assembleia o ponto n.º 5 – Carreira de Auxiliar de Acção Educativa – Alteração ao Quadro de Pessoal, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

PONTO N.º 6 – DESIGNAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES DE AVEIRO, NOS TERMOS DA ALÍNEA I) DO ARTIGO 17.º DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO.

Colocado à discussão verificou-se a intervenção do vogal:

Membro da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Após a intervenção do Vogal Filipe Brandão, a Assembleia deliberou por unanimidade, que os líderes de bancada informarão a Mesa, no prazo de quinze dias e por consenso, dos nomes dos quatro cidadãos para integrar a Comissão de Protecção de Menores de Aveiro.

Continuando, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

E nada mais havendo a tratar o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Ordinária do mês de Dezembro de 2000.

Eram 01:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2001.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.